

Associação defende manuseio compartilhamento de torres

Os efeitos das alterações nas regras para a infraestrutura serem sentidos pelo setor porque se manifestam depois assim que o presidente da Associação Brasileira de Infraestrutura (Abrintel) a, no STF, fez um dos argumentos que o presidente Federal, ministro Luís Roberto Barroso, sustentou para o compartilhamento de torres no Brasil.

A Abrintel é a autora da ação direta de inconstitucionalidade da Lei 14.173 de 2021 que revogou o regime de compartilhamento de torres de telecomunicações anterior. Em 9 de maio de 2022, o STF decidiu pela construção de novas estruturas se dentro de um raio existisse uma torre. Em seu voto, Barroso sustentou a necessidade de se questionar o dispositivo.

Para ser construída, uma torre precisa atender à demanda da operadora, que já leva em conta o planejamento. Após três anos de construção de centenas dessas torres, a Abrintel alega que outras existentes. Algumas delas são alvo de processos judiciais que envolvem municípios, já que havia proibição de construção de torres a menos de 100 metros de áreas urbanísticas, disse Stutz.

O relator da ação, ministro Flávio Dino, pediu a regra por meio de liminar concedida em 2024. No mesmo mês, o Plenário do STF discute e decide se referendará a cautela.

Um pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes em 10 de maio. Até a pausa, seis magistrados haviam se manifestado a favor da regra e outros quatro foram contrários a ela.

Alexandre devolveu os autos em junho e a retomada do julgamento virtual que terá início nesta sexta-feira (13/6).

Autor do voto divergente que vai vencendo o julgamento são coisas, que a liminar não deve ser mantida porque não demora: O dispositivo questionado entrou em vigor e a proposta mais de três anos depois de iniciada a sua





Este não é um setor em que os efeitos se dão em dois sentidos. Não há como chamar de demora o tempo de identificação de restrições, nem imposições de regras inócuas, mas existem efeitos positivos sobre a ocupação ordenada do espaço.

Terrorismo pró-5G

Além de não enxergar o perigo da demora, o voto de Balmaceda tem pouca plausibilidade jurídica para a suspensão da regra do artigo 10, inciso III, que o fim da medida não terá impacto ambiental e implica em condições arbitrárias criem distorções no setor, com custos operacionais e limitação de acesso.

No entanto, o principal argumento contra a liminar é a restrição de acesso ao sistema 5G.

Na manifestação da Conexis, a entidade quer a proibição do uso de equipamentos atrelados à infraestrutura do 5G, apesar de seu menor tamanho e alcance, o que justificou a eliminação da definição da obrigação de distanciamento anterior, argumentando que isso é necessário para a segurança.

No entanto, segundo Luciano Stutz, está sendo apregoa-

A alegação de que o 5G usa maior número de antenas em locais mais próximos aos meios urbanos, no Brasil e no resto do mundo, usam antenas primária e pontos de fixação alternativos (prédios, fachadas) para o adensamento de sinal, para os múltiplos equipamentos.

Stutz considera falacioso dizer que a expansão do 5G é feita do lado da rede. Segundo o Instituto de Pesquisa para Economia Digital, as estações de 5G reutilizam estruturas de menor porte, como praças, fachadas ou marquises.

Ele cita ainda dados da União Internacional de Telecomunicações das Nações Unidas (ONU), segundo o qual o sinal do 5G é mais fraco quando instalado em torres de 40 metros em áreas com alta densidade populacional.

Em verdade, do ponto de vista econômico, a regra inconstitucional precisa ser mantida. Primeiro porque, ao evitar a construção de torres em áreas não atendidas, reduz-se o gasto de recurso que pode ser alocado na construção de infraestrutura em populações não atendidas, sustenta Stutz.

Em segundo lugar, a construção de torres com menos altura que desafia o ordenamento urbano, uma vez que são estruturas quase sempre despercebidas aos cidadãos. É salutar incentivar o uso de estruturas compartilháveis, e evitar a alocação de recursos em áreas não atendidas.



Municípios pedem manutenção da regra

Além da Abrintel, outras entidades defendem a manutenção do coletivo formado por 13 instituições municipalistas. Municípios (ABM), divulgou uma carta aberta endereçada

O texto, publicado no site da Associação Brasileira de Municípios, afirma que a derrubada da instalação descontrolada de torres e isso pode ter efeitos em várias esferas da vida urbana.

Sem uma regulamentação eficaz, corre-se o risco de, com cada empresa instalando suas estruturas, lado a lado, o planejamento urbanístico e ambiental. Essa situação nos criará um cenário hoje com os postes e a instalação de cabos de maneira desordenada, diz trecho do manifesto.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jun-12/associacao-defende-volta>